

PROCESSO

68642040028782020

LICITAÇÃO

2020DI00018 - CEP/FDC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

160289

FORNECEDOR: ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ANEXOS:

2020NE8000156

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	

2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

ÍNDICE
DISPENSA DE LICITAÇÃO INC II DO ART 24 DA LEI 8666/93

Assunto	Página
Termo de Abertura de Processo de Licitação	-
Requisição e anexos	1/2
Nota de crédito	3/9
Pesquisa de Preço	10/16
Consulta Situação Fornecedor - SICAF	17
Consulta Consolidada de pessoa Jurídica	18
Consulta CADIN	19
Nota de Empenho	20
Termo de encerramento	-

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2020

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente a licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na **Requisição Nr 31/ALMX/2020/CEP/FDC**.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de abril de 2020.

SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj
Chefe da SALC





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2020.

Requisição Nr 031/ALMX

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: contratação de serviço

Ref: Port Min. nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Anexo: DIEX Nº 309-DA/CEP/FDC DE 24ABR20

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 do documento acima referenciado, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de autorizar a contratação do serviço conforme abaixo,

NR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Serviço de desratização do CEP/FDC, CIDEx e CPAEx em área de 16640 M2	Mês	06

Gabriel T. R. Guarany da Silva
GABRIEL TAVARES RODRIGUES GUARANY DA SILVA – 1º Ten
Respondendo como Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido serviço necessita ser contratado
2. O chefe da SALC deve adotar todas as medidas cabíveis para a formalização do processo.

Em 20 de maio de 2020.

Henrique Magalhães Pessanha
HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA – Cel
Fiscal Administrativo do CEP/FDC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação do serviço na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2. O Chefe da SALC deve realizar o processo de dispensa de licitação adotando todas as providências cabíveis para a formalização do processo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos abaixo:

NC	UGR	ND	FONTE	PTRES	PI	SI
2020NC000332, DE 08JAN20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC000333, DE 08JAN20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC002039, DE 30JAN20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC002040, DE 30JAN20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC004850, DE 03MAR20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC004851, DE 03MAR20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78
2020NC011211, DE 16ABR20	160073	339039	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	78

4. Justifica-se tal aquisição, tendo em vista a vasta área de mata no entorno da OM, o que facilita o acesso de inúmera quantidade de roedores neste Centro, CIDEx e CPAEx, sendo está necessidade em prol da saúde do público interno da OM, além de atender a legislação vigente.

5. Fundamenta-se tal contratação na modalidade de licitação descrita no item 1 deste despacho, de acordo com o Art. 15 da Lei 8.666, de 24 JUN 93, combinado com o Art. 22 e todos seus parágrafos do Decreto 7.892, de 23 JAN 13.

6. Publique-se em Boletim Interno.

Em 20 de maio de 2020.


ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS



DIEx nº 309-DA/CEP/FDC - CIRCULAR
EB: 64204.002878/2020-28

Rio de Janeiro, RJ, 24 de abril de 2020.

Do DA_Almx_Ch

Ao Sr DA_Chefia_Fisc_Adm, DA_Adj1

Assunto: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização.

1. Tendo em vista o período de proliferação de vetores de doenças, nos meses mais quentes, na área do aquartelamento, bem como o plano de controle de saneamento básico da OM, solicito estudar a possibilidade de mandar contratar empresa especializada para os trabalhos anuais de desratização da OM.

2. Tal solicitação se justifica, devido ao grande número de roedores existentes na área da OM, bem como a impossibilidade de execução de barreira física que impeça a entrada de tais vetores, sendo necessária a constante utilização de barreiras químicas para controle.

3. São necessárias 6 aplicações no decorrer do ano, em uma área de 16.640 m²

IVAN MELCHIADES VARGAS RESENDE - 1º Ten
DA_Almx_Ch

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE."**



19/05/20 09:22

USUARIO: SANDRO CÉSAR

DATA EMISSAO : 08Jan20 VALORIZACAO : 08Jan20 NUMERO : 2020NC000332

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(DGO:COTA PARCIAL DE FUNADOM).

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C ID EX

ATENDE DESPESAS EVENTUAIS E INICIAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	2.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 08Jan20 11:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19/05/20 09:22

USUARIO: SANDRO CÉSAR

DATA EMISSAO : 08Jan20 VALORIZACAO : 08Jan20 NUMERO : 2020NC000333

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(DGO:COTA PARCIAL DE FUNADOM).

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C P A EX

ATENDE DESPESAS EVENTUAIS E INICIAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	2.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 08Jan20 11:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



19/05/20 09:34

USUARIO: SANDRO CÉSAR



DATA EMISSAO : 30Jan20 VALORIZACAO : 30Jan20 NUMERO : 2020NC002039

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(DGO:COTA PARCIAL DE FUNADOM).

ATENDE VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C ID EX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	2.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 30Jan20 12:05

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19/05/20 09:23

USUARIO: SANDRO CÉSAR

DATA EMISSAO : 30Jan20 VALORIZACAO : 30Jan20 NUMERO : 2020NC002040

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(DGO:COTA PARCIAL DE FUNADOM).

ATENDE VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C P A EX



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	2.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 30Jan20 12:05

20/05/20 14:07

USUARIO: FRANCISCO



DATA EMISSAO : 03Mar20 VALORIZACAO : 03Mar20 NUMERO : 2020NC004850
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(01 COTA DE FUNADOM).

ATENDE VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C ID EX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	5.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 03Mar20 11:17

20/05/20 14:08

USUARIO: FRANCISCO



DATA EMISSAO : 03Mar20 VALORIZACAO : 03Mar20 NUMERO : 2020NC004851

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(01 COTA DE FUNADOM).

ATENDE VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: C P A EX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	5.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 03Mar20 11:17

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

20/05/20 14:08

USUARIO: FRANCISCO

DATA EMISSAO : 16Abr20 VALORIZACAO : 16Abr20 NUMERO : 2020NC011211

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(COTA DE FUNADOM).

ATENDE DESPESAS COM VIDA VEGETATIVA DA OM.

NUM CONF DISP DCONT. ATD: CEP/FORT DUQUE DE CAXIAS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 16Abr20 11:39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alinéa a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando atender às necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, obtendo o valor para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

I. OBJETO DA PESQUISA: DESRATIZAÇÃO

II. PERÍODO: 24 a 24 de Abril de 2020

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de menor preço

IV. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

ORD	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO / MATERIAL.	UND	QTD	SRP 13/2019 – UASG: 786810	SRP 56/2019 – UASG: 160413	ECOLOGICA IMUNIZACÕES E SV L.TDA	Valor Item	TOTAL COMPRA
01	desratização em área de 16.640 m2.	mês	6	R\$ 0,74	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 16.972,80

V. ANÁLISE DA PESQUISA: O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição. Assim, foi priorizada a pesquisa pelo painel de preços. Os itens que não foram encontrados naquele meio de pesquisa de mercado foram buscados em empresas da região e, ainda, em endereços de fornecedores especializados no fornecimento dos itens pela internet.

A presente coleta dos preços foi realizada no () Painel de Preços (X) conforme contratos com Órgãos da Administração Pública () pesquisa publicada em mídia especializada, (x) pesquisa com fornecedores, desde de que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 dias. As variações de preços constatadas referem-se ao período em que foi realizada a coleta, portanto, os preços atualmente praticados podem ser diferentes e estão sujeitos à alteração conforme a data da compra, inclusive por ocasião de descontos especiais, ofertas e promoções. Além disso, lojas da mesma rede podem praticar preços diferenciados de acordo com a política de regulação de preços de livre concorrência.

VI. ANEXOS: A documentação contendo 06 (SEIS) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue em anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2020.


SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj
 Chefe da SALC





Responsável: SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO - Maj
Departamento: Chefe da SALC

Relatório de Cotação: cotação rápida 218

Relatório gerado no dia 24/04/2020 09:57:18 (IP: 191.6.166.162)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 5 de 27 de Junho de 2014, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) desinsetização / desratização / dedetização	3	1 Unidade	0,57	R\$ 0,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	NºPregão:132019 UASG:786810	11/11/2019	R\$ 0,74
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	NºPregão:132019 UASG:786810	11/11/2019	R\$ 0,76
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	NºPregão:552019 UASG:160413	02/03/2020	R\$ 0,20
Valor Unitário				R\$ 0,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,57				
Valor Global:				R\$ 0,57

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	desratização e desinsetização.		
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço			R\$ 0,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario

Objeto: Descupinização, desinsetização e desratização das Organizações Militares do Comando do 6º Distrito Naval (Com6DN).

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desratização das áreas internas e externas das Organizações Militares (OM) sediadas na área do Comando do 6º Distrito Naval (Com6DN) a ser realizado na Capitania Fluvial de Curabá/MT.

CatSer: 3417 - Desinsetização , desratização , dedetização

Data: 11/11/2019 10:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132019 / UASG:786810

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2019 09:54

Homologação: 14/11/2019 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.836

Unidade: Metro quadrado

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.695.851/0001-85 * VENCEDOR *	JOSE LUCAS FERREIRA	R\$ 0,74

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 0,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario

Objeto: Descupinização, desinsetização e desratização das Organizações Militares do Comando do 6º Distrito Naval (Com6DN).

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Serviço de desratização das áreas internas e externas das Organizações Militares (OM) sediadas na área do Comando do 6º Distrito Naval (Com6DN) a ser realizado na Delegacia Fluvial de Cáceres/MT.

CatSer: 3417 - Desinsetização , desratização , dedetização

Data: 11/11/2019 10:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132019 / UASG:786810

Lote/Item: 4/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2019 09:55

Homologação: 14/11/2019 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.054

Unidade: Metro quadrado

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME	R\$ 0,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 0,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

Objeto: Serviço de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas.

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização - DESRATIZAÇÃO:**

Aplicação de iscas raticidas anticoagulantes em pontos focais e estratégicos da edificação e seus arredores, incluindo todas as áreas internas do condomínio, tais como sub pisos falsos, tubulações de passagem das redes hidráulicas, elétricas e de cabos, interior de forros, etc. Em locais de trânsito de pessoas, as iscas deverão ser colocadas no interior de porta iscas com lacre, ou outro meio que garanta segurança aos transeuntes. Após cada aplicação, a empresa especializada deverá fornecer à CONTRATANTE o comprovante de execução do serviço contendo, no mínimo, as informações contidas no Art. 20 da Resolução- RDC nº 52, de 22 de outubro 2009, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Local de aplicação: A aplicação deverá ser efetuada por medição de área (m²) nas dependências do condomínio, podendo englobar toda a área ou partes delas.

CatSer: 3417 - Desinsetização , desratização , dedetização

Data: 02/03/2020 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562019 / DASG:1600/3

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/03/2020 16:56

Homologação: 05/03/2020 17:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 174.201

Unidade: Metro quadrado

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT - ME	RS 0,20
* VENCEDOR *		



SALC CEP/FDC <salc.cep@gmail.com>



Solicitação de cotação de prestação de serviço de desratização -CEP/FDC - CIDEX - CPAEX

SALC.CEP <salc.cep@gmail.com>

24 de abril de 2020 10:11

Para: comercial@ecologicaimmunizacoes.com

Solicito estudar a possibilidade de orçar a prestação de serviço de 06 - aplicações de produtos/ serviços completos de controle de roedores em uma área de 16.640 m² - compreendendo toda área construída do complexo do Forte Duque de Caxias.

Solicito também informar se há interesse dessa empresa na prestação do serviço, na hipótese de proposta mais vantajosa.

ÁREA TOTAL: 16.640 M²

SERVIÇOS : 06

PREÇO DO M² :

Atenciosamente.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)
Exército Brasileiro
(21) 3223-5015

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020
Proposta Comercial 5193/20
EXERCÍCIO BRASILEIRO
FORTE DUQUE DE CAXIAS
SETOR DE LICITAÇÕES.

Prezados Senhores,

É com satisfação que enviamos a você nossa proposta de serviços. Mais do que uma simples proposta, oferecemos a segurança e a credibilidade de uma empresa composta por profissionais com 12 anos de experiência no ramo.

Nossa política de treinamento garante constantes atualizações de todos os funcionários, proporcionando a você a máxima satisfação para com nossos serviços. Nosso objetivo é atender com **eficiência, segurança e pontualidade** a cada um de nossos clientes.

Cordialmente,
A Diretoria.

DA PROPOSTA:

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando nossa proposta técnica especializada para execução dos serviços abaixo relacionados.

Vale ressaltar que nossos serviços obedecem com rigor todas as normas técnicas do INEA, CEDAE e FEEMA. Ratificamos ainda nossa preocupação com a preservação do Meio-Ambiente.

DO CONTROLE DE PRAGAS

O controle de vetores e pragas urbanas é indispensável à saúde humana, considerando o risco representado pelas doenças transmitidas por vetores, além dos estragos que causam na estocagem dos alimentos e no patrimônio público ou privado, nas contaminações de embalagens, de produtos e de ambientes. A dedetização visa à segurança e tranquilidade do homem, tendo o controle das pragas urbanas a finalidade de proteção da saúde e do bem-estar da população.

A metodologia aqui proposta inclui medidas preventivas e corretivas, de modo que espécies de pragas sejam mantidas em níveis toleráveis, que não conduzam à ocorrência de problemas sanitários significativos e/ou prejudiciais à saúde.

O objeto é eliminar focos, insetos e animais nocivos à saúde, observando o cumprimento de boas práticas para serviços de controle de pragas determinado pela ANVISA por meio das RDC no 18 de 29/02/2000, no 48 de 02/06/2000 e nº 52 de 22/10/2009, além das demais normas vigentes.

OBJETO DA PROPOSTA

Atender solicitação de cotação para aplicação de produtos, através de técnicas reconhecidas para o controle de pragas urbanas, conforme descrito abaixo. Uma vez aprovado esta proposta/orçamento valerá de contrato entre as partes.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DE DESRATIZAÇÃO

Estas aplicações serão efetuadas em toda a área externa do condomínio; Contemplando lixeiras, ralos e outras áreas sensíveis. Os produtos químicos utilizados possuem alto poder atrativo, utilizaremos dos recursos necessários de controle químico, conforme características do local: **Blocos Parafinados**, raticidas à base de Brodifacom, com mix de grãos e óleos diferenciado que o torna muito atrativo e palatável. Sua formulação apresenta parafina na media certa sendo resistentes à água e áreas úmidas, como ralos e bocas de lobo; **Granuladas**, constituem-se em porta iscas fechados de plásticos contendo quantidades que devem ser aplicadas em cada ponto da área tratada; **Pó de Contato**, são polvilhados na soleira das tocas, ao longo das trilhas, nas passagens e nos pontos mais frequentados pelos roedores, que ao passarem por este pó, sofrem em suas patas e pelos a aderência do mesmo. Processos eficazes no controle, com poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo, assim, a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro nos ambientes de seu condomínio.

DOS SERVIÇOS E DA GARANTIA:

Item	Desratização	Valor unitário R\$	Valor por aplicação R\$	Valor para seis aplicações R\$
1	16.640 M ²	0,17	2.828,80	16.972,80

ENDEREÇO DOS SERVIÇOS:

Forte Duque de Caxias - Leme

VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$16.972,80 (dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

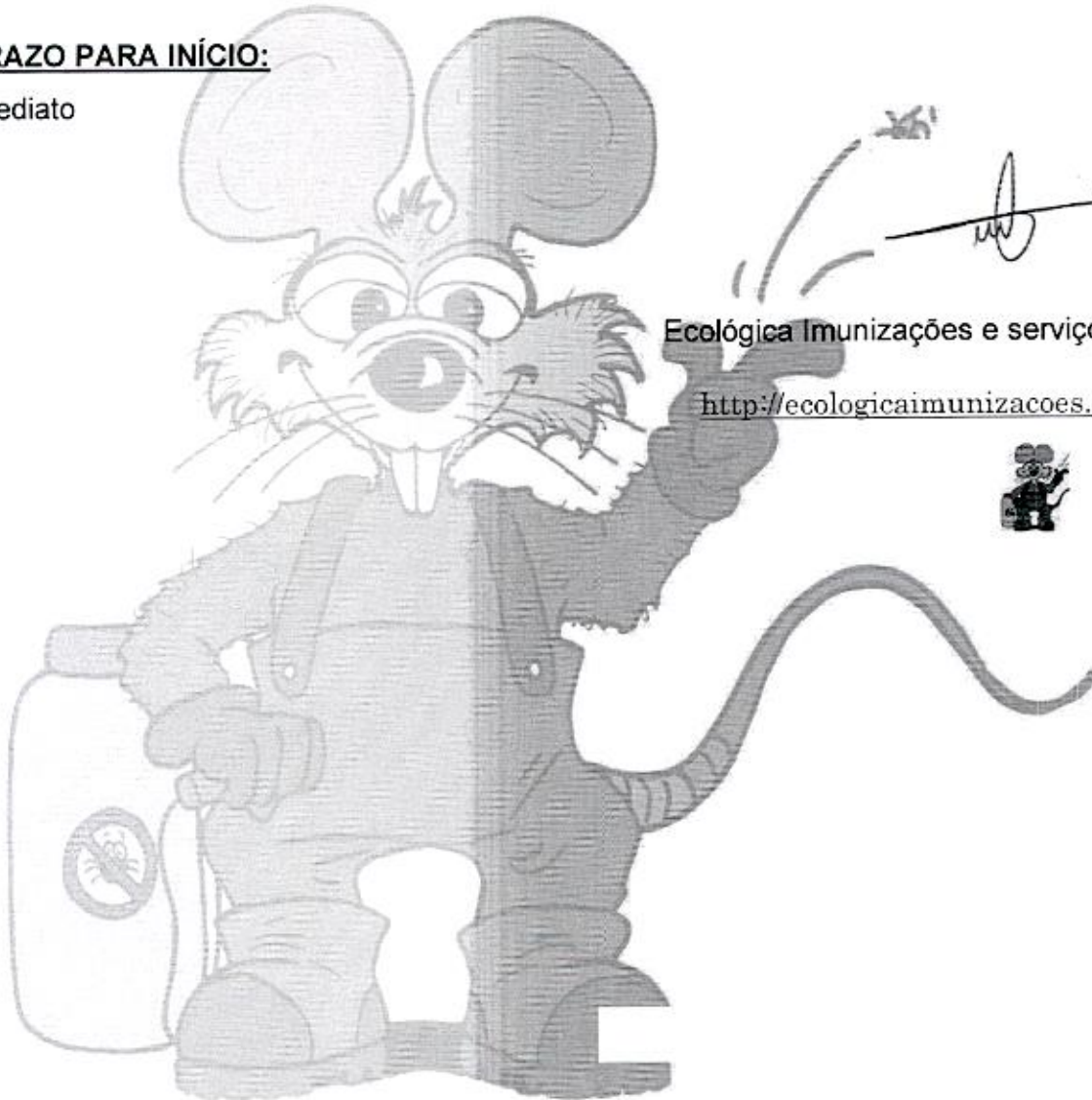
A combinar


VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

PRAZO PARA INÍCIO:

Imediato




Ecológica Imunizações e serviços Ltda.

<http://ecologicaimunizacoes.com.br/>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.942.924/0001-02
Razão Social: ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2020
FGTS	Validade:	21/05/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2020
Receita Municipal	Validade:	13/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2020 11:45:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **23.942.924/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 20/05/2020 11:46:

Usuário: 08215743706

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 23942924	Título: ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 20Mai20 NUMERO: 2020NE800156
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 160289/00001 - CENTRO DE EST.DE PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS
 CNPJ : 10015144/0001-75 FONE: (21)2275-0100(OD) / 3223-5013 (ENC ST FIN)
 ENDERECO : PRAÇA ALMIRANTE JULIO DE NORONHA, S/Nº - LEME
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22010-020

CREDOR : 23942924/0001-02 - ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.
 ENDERECO : DJALMA DUTRA 119 PILARES
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20755-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-SI:78-2020NC332/CIDEX E 2020NC333/CPAEX DE 8JAN20(1649,84), 2020NC2039/CIDEX E 20NC2040/CPAEX DE 30JAN20(5000,00), 20NC4850/CIDEX E 20NC4851/CPAEX(4665,36)E20NC11211/CEP(5657,60)/DGO-REQ:31/ALMX/20-DISP:18/2020

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339039 160073 I3DAFUNADOM
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 68642040028782020
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 16.972,80
 DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 78 -LIMPEZA E CONSERVACAO
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 2.828,80
 VALOR DO SEQ. : 16.972,80

DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO
 000003417
 Serviço de desratização mensal em área de 16.640 M2, do CEP/FDC, CIDEX e CPAEx , constando de aplicação de blocos parafinados, e pó de contato.

TOTAL : 16.972,80


 ANSELMO RANGEL DOS ANJOS
 ORDENADOR


 GESTOR FINANCEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, no quartel do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), procedemos o encerramento deste processo nº 68642040027782020, contendo 20 folhas.

SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj
Chefe da SALC

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' and 'C' intertwined, with a vertical line through the center. The signature is written over a circular stamp area.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E
FORTE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA ECOLOGIA
IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/n, CEP 22010-020, Leme -RJ, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10015144/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, expedida pelo MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ECOLOGIA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.942.924/0001-02, sediada na Rua Djalma Dutra, nº 119, no bairro de Pilares, no Rio de Janeiro/RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr MARCELO JACQUES OLEGARIO, portador da Carteira de Identidade nº 08.331.221-5, expedida pela DETRAN/RJ, e CPF nº 005.778.647-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 68642040028782020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desratização mensal em área de 16.640 m², constando de aplicação de blocos parafinados e pó de contato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico do Processo, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Serviço	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Global
Desratização mensal em área de 16.640 m ² , constando de aplicação de blocos parafinados e pó de contato	06	Mês	R\$ 2.828,80	R\$ 16.972,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 02/06/2020 e encerramento em 01/03/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.828,80 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.972,80 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160289

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: I3DAFUNADOM

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Processo de Dispensa de Licitação.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

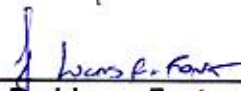
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020


ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel
Ordenador de Despesas do CEP/FDC


MARCELO JACQUES OLEGARIO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Sandro César de Almeida Coelho – Maj
Chefe da SALC do CEP/FDC


Lucas Rodrigues Font – 1º Ten OIT
Adjunto da SALC do CEP/FDC

igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

2) Execução: O(A) candidato(a) deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidato(a) deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do(a) candidato(a) e não há limite de tempo.

Observação: Todos(as) candidatos(as) deverão realizar o exercício sem o apoio dos joelhos no solo.

III - ABDOMINAL SUPRA

1) Posição inicial:

a) Em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, o(a) candidato(a) deverá se deitar em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, sem uso de outro apoio, calcilhanes próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa).

b) O avaliador deverá se colocar ao lado do(a) avaliado(a), posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do(a) avaliado(a) a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício.

2) Execução: O(A) candidato(a) deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Cada candidato(a) deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de três minutos. O ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do(a) candidato(a).

Observações: O(A) candidato(a) não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar os quadris ou os pés do solo durante a execução do exercício.

Gen Bda ARMANDO MORADO FERREIRA

Comandante do Instituto Militar de Engenharia

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 160068

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 1050005808201855.

PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 0370773000109. Contratado: PURPLE SECURITY MASTER EIRELI - Objeto: Serviço de solução integrada de outsourcing. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$107.400,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800011. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 08/06/2020) 160068-00001-2020NE002277

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 160501

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 6461500302201651.

PREGÃO SRP Nº 21/2016. Contratante: MUSEU HISTÓRICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA. CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA - Objeto: Serviço de Internet dedicada para o MHEx/FC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 08/06/2020) 160501-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 160084

Nº Processo: 64257001689202012. Objeto: Aquisição de material de expediente para a guarda de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 338. Edital: 09/06/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio - Recife - PE, Várzea - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160084-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: ..

CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2020) 160084-00001-2020NE080001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 160289

Nº Processo: 58642040028782020.

DISPENSA Nº 18/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 23942924000102. Contratado: ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS - LTDA. Objeto: Contratação de serviços de desratização mensal em área de 16.640 m², constando de aplicação de blocos parafinados e pó de contato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/06/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$16.972,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800156. Data de Assinatura: 01/06/2020.

(SICON - 08/06/2020)

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, o Dirigente Máximo da Escola de Sargentos das Armas, no uso das atribuições constantes do art. 12, I, da Portaria 424/2019, do Cmt Ex (Tomada de Contas Especial) comunica a Vossa Senhoria VANESSA CONSTANTINO DE ALMEIDA, CPF 096.430.617-44, que em face do dano ao erário causado pelas movimentações financeiras realizadas na conta bancária de MARLENE CONSTANTINA DE ALMEIDA, CPF 943.010.507-87, do período de 12 JAN 2017 até FEV 2018, acumulou o valor de R\$ 206.009,34 (duzentos e seis mil, nove reais e trinta e quatro centavos), conforme apurado nos Processos de IPM Portaria N° 8-52/13ª CSM, de 4 JUN 18, e Sindicância, Portaria n° 15-52/13ª CSM, de 7 AGO 18, NUP 80735.001141/2018-21.

Três Corações-MG, 8 de junho de 2020.

JÓÃO PAULO DE CARVALHO CORRÊA - Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 160249

Nº Processo: 6400055005202012. Objeto: Prestação de serviço referente à contratação de Curso In Company (Curso de contratos administrativos e seu gerenciamento). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição com profissional detentor de notório saber e alto grau de conhecimento Declaração de Inexigibilidade em 08/06/2020. NAIRON ROBSON PIMENTEL. Ordenador de Despesas da Aman. Ratificação em 08/06/2020. GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES. Cmt Aman. Valor Global: R\$ 72.500,00. CNPJ CONTRATADA: 20.129.563/0001-91 NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.

(SIDEIC - 08/06/2020) 160249-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 160249

Nº Processo: 6400052701202069. Objeto: Contratação de Serviço Comum de Engenharia para Instalação de Sistema de Refrigeração Tipo Contained na DTIC-AMAN, com fornecimento de todos equipamentos e materiais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2020 das 09h20 às 12h00 e das 14h00 às 16h40. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 305 - Resende/RJ, Independência - Resende/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160249-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2020 às 09h20 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados deverão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br ou na Seção de Licitações da AMAN, munido de carimbo padronizado do CNPJ da empresa..

NAIRON ROBSON PIMENTEL
Ordenador de Despesas - Aman

(SIASGnet - 08/06/2020) 160249-00001-2020NE000001

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Cessão de Uso 020/2015. Partícipes: CPOR/CM-BH - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE e ARSENAL BAT BOOT LTDA-ME, CNPJ nº 21.247.340/0001-91, resolvem prorrogar o contrato de Cessão de Uso nº 020/2015, que cede parcela de imóvel para uso da ARSENAL BAT BOOT LTDA-ME, para exercício de suas atividades previstas. O prazo de vigência desta Cessão de Uso foi prorrogado em caráter excepcional e iniciará em 1º SET 20 e terá validade prorrogada por 06 (seis) meses, finalizando em 1º FEV 21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 09/2020. Partícipes: CPOR/CM-BH - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE e MB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 31.483.586/0001-45, estabelecer o Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 09/2020, que estabelece a contratação de serviço de engenharia da empresa MB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para exercício de suas atividades previstas. O prazo de vigência deste será de 195 (cento e noventa e cinco dias).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 05/2020. Partícipes: CPOR/CM-BH - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE e INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 27.907.882/0001-20, estabelecer o Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 05/2020, que estabelece a contratação de serviço de engenharia da empresa INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para exercício de suas atividades previstas. O prazo de vigência deste será de 225 (duzentos e vinte e cinco dias).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Serviço de Engenharia nº 06/2020. Partícipes: CPOR/CM-BH - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE e POLO PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.808.391/0001-50, estabelecer o Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Serviço de Engenharia nº 06/2020, que estabelece a contratação de serviço comum de engenharia da empresa POLO PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, para exercício de suas atividades previstas. O prazo de vigência deste será de 225 (duzentos e vinte e cinco dias).

